



P r o c e s s o : 2 0 2 4 / 1 3 6 3

Data Abertura.....: 18/12/2024 Hora Abertura: 15:21:57 Data Previsão:21/12/2024

Tipo de Processo...: 11 Ofício de Resposta ao Pedido de Informação

Tipo de Solicitação: 2 Dar Ciência do Fato

Atendente.....: Nessandra de Oliveira

Número de Páginas: 5

Canal de Abertura: 1 Presencial

Forma Tramitação.: Física

REQUERENTE

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela

Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio

Cidade.....: Canela - RS

E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85

Bairro...: Centro

CEP.....: 95.680-000

Telefone: (54)32825100

Celular:

INTERESSADO

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela

Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio

Cidade.....: Canela - RS

E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85

Bairro...: Centro

CEP.....: 95.680-000

Telefone: (54)32825100

Celular:

SOLICITAÇÃO

Solicitação: OFÍCIO Nº 345/2024 - SMGP/REDOF

Resposta ao Pedido de Informação nº 111/2024 - solicitação vereador Jerônimo Terra Rolim.

Observação.:

Senha para consulta via Internet: 4B325E

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1

Estado: Encaminhado

Situação.: Aguardando assinaturaEncaminhamento:18/12/2024

DESTINO

Orgão.....: 2 Bancadas e Gabinetes

Setor.....: 1 Gabinete da Presidência

Seção.....:

Prefeitura Municipal de Canela

REQUERENTE

Nessandra de Oliveira

ATENDENTE

Arquive-se em: __/__/____

Visto: _____

Para consultar o andamento deste processo acesse:

www.canela.rs.gov.br / Serviços Online / Consulta Individual de Processos

JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara de Vereadores de Canela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SMGP/REDOF nº 345/2024

Canela, 18 de dezembro de 2024.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 111/2024.

Senhor Presidente.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para encaminhar a resposta ao Pedido de Informação nº 111/2024, de autoria do Senhor Vereador Jerônimo Terra Rolim, a qual segue anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 9 / 12 / 24
APROVADO POR UNANIMIDADE

Pedido de Informação *111* /2024

Canela, 06 de Dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

O Vereador **JERÔNIMO TERRA ROLIM**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

“Solicita esclarecimentos sobre as respostas encaminhadas pela procuradora do executivo, referentes aos pedidos de informações de n.º 109 e 110, no que cerne os processos trabalhistas em trâmite, haja vista a incongruência das informações prestadas.

No pedido de informação de n.º 109, a procuradora informou que há multiplicidade de ações desta natureza, entretanto no pedido de informação de n.º 110, informou que foram ajuizadas o total de 37 reclamatórias trabalhistas.

Nesta senda, solicita esclarecimento e postula-se pela informação completa, com a listagem dos processos trabalhistas junto da empresa OM ZELADORIA, bem como informar se houve sentença condenatória e o valor fixado no dispositivo.”

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas atendem a questionamentos da comunidade local, bem como as funções de fiscalização e controle que cabe ao legislador, contidas na constituição federal, constituição estadual, lei orgânica Municipal e Regimento Interno.

¹ Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.



Canela/RS, 13 de novembro 2024.

Ofício Interno nº 1834/2024/PGM

DE: PGM

PARA: Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr. Prefeito,

Na oportunidade em que lhe cumprimentamos cordialmente, vimos por meio deste, em razão do Pedido de Informações 111/2024 da Câmara de Vereadores de Canela, realizado pelo vereador JERONIMO TERRA ROLIM, nos seguintes termos:

“Solicito esclarecimentos sobre as respostas encaminhadas pela procuradora do executivo, referentes aos pedidos de informações nº 109 e 110, no que cerne os processos trabalhistas em trâmite, haja vista a incongruência das informações prestadas.

No pedido de informação nº 109, a procuradora informou que há multiplicidade de ações desta natureza, entretanto, no pedido de informações nº 110, informou que foram ajuizadas o total de 37 reclamações trabalhistas.

Nesta senda, solicita esclarecimento e postula-se pela informação completa, com a listagem de processos trabalhistas junto da empresa OM ZELADORIA, bem como se houve sentença condenatória eu valor fixado no dispositivo”.

É de se destacar que inexistente incongruência nas informações prestadas por esta Procuradora, em verdade, possivelmente, houve dificuldade de interpretação do noticiado, tendo em vista que as respostas se ateram absolutamente ao limite do objeto questionado.

O Pedido de informação nº 109/2024, assim foi redigido:

“Explique o Senhor Prefeito sobre o processo trabalhista que a prefeitura recebeu junto com a empresa OM Zeladoria e informe se a sentença foi de condenação e diga os valores.” - Grifei

A resposta ao pedido esclareceu que:



“Considerando que o pedido refere-se a 01 (um) processo e há multiplicidade de ações desta natureza em face da empresa OM ZELADORIA, para atendimento do solicitado, há necessidade de complementação do requerimento”.

Já o pedido de informações nº 110/2024, solicitou:

*“Considerando as informações disponíveis em fontes públicas e internet, solicito que a Prefeitura informe o **número total de processos trabalhistas recebidos nos últimos (04) quatro anos** e o valor financeiro total despendido para quitação desses passivos”.- Grifei*

Notadamente, o pedido solicitou informação quantitativa de demandas trabalhistas referente aos ÚLTIMOS 4 (quatro) anos, o que foi perfeitamente atendido:

*“De acordo com os registros da Procuradoria-Geral do Município no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJE, vinculado ao TRT4, informamos que, entre 2020 e 2024 foram ajuizadas **37 (trinta e sete) reclamações trabalhistas em face de empresas prestadoras de serviços e do Município de Canela, em subsidiariedade.***

*Destas, 02 (duas) foram baixadas por desistência, 02 (duas) foram baixadas pela declaração de incompetência do juízo, 14 (quatorze) foram arquivadas pela celebração de acordo com as Empresas Reclamadas, **08 (oito) encontram-se em fase recursal e 11 (onze) encontram-se em tramitação entre a fase de conhecimento e a fase de Execução.***

Cumpre-nos, salientar, que das ações que encontram-se em fase de execução de sentença, os atos estão sendo praticados em face das Empresas Reclamadas, não havendo, até o momento, o redirecionamento ao Município.

Assim, o Município de Canela não despendeu valores do erário para quitação de passivos trabalhistas referentes as ações ajuizadas nos últimos 04 (quatro) anos.” - Grifei.

Assim, com a devida vênia, não há incongruência nas respostas.

Nesta toada, o pedido de informações nº 111 solicita esclarecimento e postula lista de processos trabalhistas junto à empresa OM ZELADORIA, bem como se houve sentença condenatória e o valor fixado.

Cabe esclarecer que a PGM não tem conhecimento dos processos trabalhistas movidos junto à empresa OM ZELADORIA, pois tem alcance apenas àquelas ações em que o Município de Canela é Reclamado em subsidiariedade da referida empresa.



Como previsto no art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, o vereador pode solicitar informações sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes cuja fiscalização e controle cabe ao legislador, os quais também devem atentar-se para as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018, pois:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. - Grifei

Isso importa dizer que as informações processuais não são adstritas somente aos dados do Município de Canela e da Empresa OM ZELADORIA, mas também de cada uma das Reclamantes, de modo que, impedida a PGM de divulgar informações de cunho pessoais, conforme legislação vigente.

Diante de tais esclarecimentos, aos fins de atender o pedido de informações nº 111/2024, informamos que até a presente data o Município figura como Reclamado em **08 (oito) ações trabalhistas**, em subsidiariedade à OM ZELADORIA, das quais nenhuma alcançou o trânsito em julgado para execução de sentença.

Atenciosamente,


Grazielle Scaratti Negrini
OAB/RS 101.658
Procuradora-Geral